Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO GP Nº 170/2011 **São Luís, 13 de setembro de 2011.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1289/2011,

Considerando entendimento favorável do Conselho Nacional de Justiça sobre o instituto da redistribuição recíproca de cargos, consoante decisão proferida no Pedido de Providências nº 0007137-14.2010.2.00.0000, em resposta a consulta da Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA,

Considerando o teor do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP nº 562,

R E S O L V E

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor EDUARDO GIRÃO CARNEIRO, para o quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal daquela Corte Superior, ocupado pelo servidor GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

/avcb